



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 989/GR, de 19 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

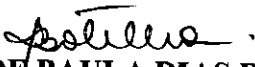
Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Enilde Lopes Satelles	D203	D303	18/11/2016 a 18/5/2018	19/5/2018	23482.000107.2018-15	40h
Igor Sales Gomes de Lima	E203	E303	3/12/2016 a 3/6/2018	4/6/2018	23482.000092.2018-95	104h
Leidiane Firmino Sá	D203	D303	1/12/2016 a 1/6/2018	2/6/2018	23482.000089.2018-71	35h
Simone Sibebe Schuertz Souza	C203	C303	18/11/2016 a 18/5/2018	19/5/2018	23482.000083.2018-02	73h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora do IFRR